



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 669 / 2025

Indica antecipe a realização da Campanha do Agasalho de 2025.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que; com a chegada precoce de frentes frias, observa-se a necessidade urgente de reforçar as ações sociais voltadas à proteção da população em situação de vulnerabilidade. Muitas famílias já começam a enfrentar dificuldades para se proteger do frio, especialmente aquelas em situação de rua ou que vivem em moradias inadequadas.

Considerando que; antecipar a Campanha do Agasalho permitirá maior arrecadação de roupas, cobertores e calçados adequados, garantindo que os donativos cheguem a tempo às pessoas que mais precisam. A medida demonstra sensibilidade social, além de prevenir quadros de problemas de saúde relacionados às baixas temperaturas.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada **antecipação da Campanha do Agasalho de 2025.**

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de abril de 2025.

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador